

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1349/XIII

Recomenda ao Governo a aprovação de medidas compensatórias específicas dirigidas aos produtores de castanha

Portugal é o 4º maior exportador mundial de castanha, segundo dados da FAOSTAT (2012), e em 2010 foi o 7º maior produtor mundial, segundo a mesma fonte, sendo que o grosso da sua produção se localiza nas Regiões do Norte Transmontano (82% da produção) e do Centro (12% da produção).

Existem em Portugal 4 regiões DOP, sendo que três delas se situam nestas duas regiões do país. Na região Norte existem cerca 30.800 hectares de explorações concentrando-se nos distritos de Vila Real e Bragança e na região Centro há cerca de 3.500 hectares de área de produção, principalmente nos distritos de Viseu e da Guarda. Cerca de 70% da produção destina-se à exportação e os restantes 30% destinam-se ao mercado interno.

A produção de castanha nestas regiões representa mais de 100 milhões de euros, quando associamos a produção e a transformação, sendo deste modo a fonte de rendimentos de muitas famílias e o suporte económico das regiões, que assentam uma parte importante da sua economia na fileira da castanha.

Como é sabido, a qualidade deste fruto está intrinsecamente relacionada com as condições edafo-climáticas das regiões onde é produzida, sendo, aliás, esta uma das componentes para a atribuição da referência DOP.

Contudo, como também é sobejamente sabido, o ano de 2017 foi particularmente agreste para a produção de castanha, não apenas porque o verão foi muito longo e excecionalmente seco e quente, mas porque o inverno se iniciou particularmente seco e assim continua.

Tais condições afetaram não só a produção e a qualidade da campanha anterior, tendo causado prejuízos enormes aos produtores, que se estimam em mais de 50% de quebra de produção, mas comprometem seriamente a próxima campanha, que não se avizinha mais favorável. Além disso, as condições climáticas extremas provocaram a morte de inúmeros castanheiros, contribuindo também, assim, para a diminuição da produção.

Assim, nos termos das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do PS apresentam o Presente Projeto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do disposto do nº 5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao governo, a aprovação de medidas compensatórias específicas dirigidas aos produtores de castanha, por forma a minimizar os prejuízos causados na última campanha pela seca extrema, que assolou o país, e as regiões transmontana e centro em particular, acompanhadas de medidas adequadas à salvaguarda da produção futura, repondo o potencial produtivo perdido devido à seca.

Palácio de São Bento, 8 de fevereiro de 2018,

Os Deputados

(JOSÉ RUI CRUZ)

(LARA MARTINHO)

(JOÃO CASTRO)



Grupo Parlamentar
PARTIDO SOCIALISTA

(FRANCISCO ROCHA)

(SANTINHO PACHECO)

(JORGE GOMES)